



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA N.º 126/2018/CBV/IFRR, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR N.º 537/GR, de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos professores colaboradores para participarem do Encontro Presencial junto aos alunos dos Cursos de Licenciatura em Letras-Espanhol, Pós-Graduação Educação Física Escolar na modalidade EAD do IFRR/*Campus* Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

Tutores	Período de Afastamento	Municípios
Julielly da Silva Oliveira	21/04/2018	Rorainópolis/RR
Mirian Mirna Becker	23/04/2018	Mucajaí/RR
	26/04/2018	Pacaraima/RR
	28/04/2018	Rorainópolis /RR
	29/04/2018	Normandia/RR

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria N.º 537/GR, de 28 de março de 2018.